

IV Encontro Nacional da Anppas
4,5 e 6 de junho de 2008
Brasília - DF – Brasil

Tradição e Territorialidade nos *fundos de pasto* da Bahia: do capital social ao capital político

Luiz Antonio Ferraro Júnior (Universidade Estadual de Feira de Santana)

Professor, doutorando do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (Brasil);
bolsista do CNPq.
ferraroluiz@yahoo.com.br

Marcel Bursztyn (Universidade de Brasília)

Professor Doutor, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Giorgio Ruffolo Senior Research Fellow,
Kennedy School of Government, Harvard University; bolsista da Capes e Harvard.
marcel.cds@gmail.com

Resumo

A invenção de uma tradição é uma estratégia de construção de capital político. Este capital político, entendido como mobilização, organização, reconhecimento, estratégia e força política é fundamental para a territorialização. A tradição é uma matriz discursiva da produção da identidade, necessária à produção dos recursos para a territorialização e reprodução social. As categorias sociais, mesmo as tradicionais, são construídas a partir do conflito social. Amplia-se a capacidade de territorialização destes grupos sociais em competição com outras alternativas, em um dado espaço geográfico. Ao se reconhecer e ser reconhecido como *fundo de pasto* (FP) uma comunidade e o conjunto destas comunidades acumulam forças para ocupar espaços mesmo em situações de conflito. A identidade dos FP surgiu no contexto dos conflitos agrários das décadas de 1970 e 1980 em comunidades que faziam uso comunal de pastagens da caatinga. A organização política e a ação favorável de setores do governo aumentaram o capital político dos FP. A complexidade cresce quando percebemos que o sucesso da categoria amplia sua diversidade interna. O aumento da capacidade de territorialização associada à “tradição” dos FP aglutinou uma diversidade de grupos sociais, muito maior que a original. Hoje os FP reúnem quilombolas e ribeirinhos que se abrigaram sob sua alcunha. O aumento da diversidade resultante da organização política pode implicar maiores dificuldades para esta mesma organização política. Percebe-se na construção e expansão da identidade dos FP um movimento dialético entre capital social e capital político.

Introdução

Este artigo trata da invenção da tradição¹ dos *fundos de pasto* (FP) como estratégia de construção de capital político. Capital político, entendido aqui como mobilização, organização, reconhecimento, estratégia e força política, é fundamental para a territorialização. O objetivo da pesquisa foi compreender a dinâmica, as causas e as conseqüências, da invenção da tradição como estratégia de territorialização, tendo por foco as comunidades de *fundo de pasto* da Bahia.

A dinâmica e a invenção da tradição obedecem ao jogo entre a identidade e as possibilidades representadas por ela. Tradição é uma matriz discursiva necessária à produção dos recursos para ocupação do espaço e reprodução social. Amplia-se a capacidade destes grupos sociais definirem o território em competição com outras alternativas no mesmo espaço. Ao se reconhecer e ser reconhecido como *fundo de pasto* uma comunidade e o conjunto destas comunidades acumulam forças para, em situações de conflito, enfrentar os atores sociais das alternativas em oposição.

O sucesso da categoria em construir capital político amplia a sua diversidade interna. Quanto maiores forem as possibilidades abertas por uma identidade (políticas, recursos, instituições, organização) maior será a diversidade de grupos sociais que se reconhecerá nela. Em outras palavras, na medida em que uma condição social (como a de ser reconhecido como *fundo de pasto*) passa a ser amparada em políticas públicas e apoio governamental, a tendência é que se amplie o universo de indivíduos que passam a se identificar como tal. Nesse processo, podem haver adesões e interesse de vinculação por parte de grupos que não necessariamente expressariam tal identidade, caso não houvesse vantagem.

O trabalho de pesquisa consistiu: da busca de informações sobre *FP* na legislação e constituição baiana; levantamento de aspectos diferenciados de atenção pública (recursos, equipes, projetos, políticas) para *FP*; entrevistas com lideranças do movimento, com técnicos do governo e instituições que apóiam os *FP*.

Território e Conflito: a produção da Identidade Tradicional

Territorialização como processo competitivo

O território como “lugar antropológico” é lugar do pertencimento, oposto ao “não-lugar” (AUGÉ, 1994). O “lugar” é uma idéia daqueles que nele vivem, há grupos sociais orgânicos ao espaço, que o concebem como “lugar” (AUGÉ, 1994). ZAOUAL (2003) corrobora a idéia de sítios de pertencimento simbólico, o território não apenas como espaço físico, mas como espaço de significação social.

Os seres humanos em sociedade constituem seus lugares de vida, sua territorialização, por meio das atividades cotidianas como lazer, trabalho, convívio, deslocamento, religião e consumo. São

¹ O conceito de invenção da tradição foi depreendido da obra de Hobsbawn & Ranger (1984).

lugares específicos que constituem o território de cada pessoa ou grupo social (SAQUET, 2006), o território está coberto por estas diversas especificidades. Territorialidade é a concreção da espacialidade em lugares específicos (VARGAS, 2004), resultado da prática de uma determinada concepção de vida, produção e intervenção sobre o espaço.

O mesmo espaço físico é palco de diferentes territorialidades, como peças disputando o mesmo palco. Territorialidades em disputa expressam diferenças de poder, perspectiva e projeto aplicadas ao espaço. O território, como sistema de objetos e ações, expressa um arranjo possível que é definido pelas relações de poder, (RAFFESTIN, 1993; SANTOS, 1997; SAQUET, 2004). Quando vemos o espaço físico vemos a mescla das expressões das territorialidades (VARGAS, 2004), a intensidade das “marcas” no espaço, específicas a cada grupo social, depende do poder de cada grupo. Estudar o espaço à luz do conceito de território revela relações marcadas por poder, dominação e subordinação (RAFFESTIN, 1993). Território como espaço da prática e face vivida do poder (BECKER, 2006). Territorialização é produto de “contextos intersocietários de conflito” (LITTLE, 2002), potencializada quando a defesa de um território promove a agregação de um determinado grupo social frente às pressões exercidas por outros grupos.

Pode ser resultado da ação e planejamento dos movimentos sociais (FERNANDES, 2001) que se dá na resistência camponesa na terra e na luta pela terra. FERNANDES (2001) denomina *movimentos sócio-territoriais* aos movimentos que têm o território como trunfo e o espaço como determinante para sua conformação. O conceito de *homo situs* formulado por ZAOUAL (2003), refere-se à necessidade de uma perspectiva de desenvolvimento situada, enraizada na realidade dos grupos sociais e seus territórios, que agem como movimentos sociais territorializados. A territorialização é também produto dos arranjos produtivos (BECKER, 2006). O capitalismo constitui um processo sufocante, cuja força advém de elementos da política, economia e cultura. É um processo de destruturação modernizadora, fruto da aceleração do dinamismo das sociedades a partir do industrialismo (BURSZTYN, 2007) que simultaneamente territorializa e desterritorializa, promove enraizamento e fluidez no espaço geográfico (SAQUET, 2006).

As relações mercantis não territorializam somente pelo confronto com os modos camponeses de vida e produção, não se faz contra o povo, mas em geral, com a adesão de parcelas deste povo. Esta territorialização se dá por meio de processos diversos e relativamente autônomos como educação, consumo de produtos industrializados, propriedade familiar da terra, proletarianização dos filhos, ideologia do trabalho, integração a arranjos produtivos industriais e produção de alimentos e matérias-primas para os mesmos (SAQUET, 2006). Há um conflito social que não pode ser resumido a um conflito de classe, mas como conflito entre territorialidades.

Territorialização, capital social e capital político

Diferenciar os “de fora” e os “de dentro” e delimitar o território são elementos fundamentais da

adesão coletiva e individual aos enfrentamentos necessários às situações de conflito. A territorialidade requer a delimitação deste “fragmento de espaço”. A defesa do acesso e o uso comum estruturam a coesão social de grupos, o conflito tem papel determinante na definição dos limites da área sob domínio de cada grupo (BENATTI, 2005). Na ausência de conflito os limites tendem a ser fluidos, em situação de conflito os limites espaciais e da própria comunidade se enrijecem e demandam uma especificação de quem pertence e quem não pertence a uma determinada área. “(...) tem-se a construção de identidades específicas junto com a construção de territórios específicos” (CARVALHO, 2005, P.92). LEHALLEUR (1998) se remete a Bourdieu e a sua idéia de “sistemas de diferenças” para reforçar a importância da densidade e coerência das distintas percepções e práticas destes grupos sociais que os tornem sistemas significativos para as pessoas que vivem neste espaço. Neste caso, Lehalleur sugere que os “sistemas de diferenças” possam ser denominados “sociedades regionais”.

Para BOURDIEU (1996) “a noção de espaço contém, em si, o princípio de uma apreensão relacional do mundo social” (Ibid: 48), cuja percepção estabelece a base para a ação coletiva, relativizando o conceito de classe, e ampliando a possibilidade da construção de espaços sociais (Ibid: 49) no qual se percebam o princípio da diferenciação ou o “princípio gerador que funda essas diferenças na objetividade” (Ibid: 50) e deste modo a mobilização de um grupo que na defesa de seus interesses se “reconheçam em um mesmo projeto (político ou outro)” (Ibid: 51).

Territorialidade é uma força latente nos grupos sociais, cuja emergência se dá em função das “contingências históricas” (LITTLE, 2002), fator de identificação, defesa e força ou “esforço coletivo” na dinâmica das territorializações (ALMEIDA, 1988; LEHALLEUR, 1998; LITTLE; 2002).

Por que um lugar desenvolve condições para um pertencimento regional, capaz de gerar “impulso coletivo” importante e outro não? (LEHALLEUR, 1998) Quando uma interação de vizinhos converge para interesses comuns tão significativos que o espaço se torna alvo de disputa, símbolo de identidade capaz de gerar projetos e compromissos coletivos? O desenvolvimento destes significados sociais e capacidades coletivas é determinante para a “problemática da competição pela apropriação simbólica e política do espaço local” (LEHALLEUR, 1998, p.160). Isto porque um grupo pode desenvolver a capacidade de utilizar seu pertencimento territorial e inserção social como recurso que o fortalece nesta competição.

A proximidade social tem importância central para a possibilidade de coordenação, que depende do desenvolvimento de confiança, normas e sistemas entre estes atores (ABRAMOVAY, 2000). Esta coordenação é condição básica para que haja eficiência das ações dos grupos. Esta concepção de ABRAMOVAY (2000) vai ao encontro de PUTNAM (1993, 2002) para quem capital social é o conjunto das redes sociais e normas associadas de reciprocidade e confiança. Na leitura da dinâmica do território a partir deste conceito de capital social dá-se maior relevo às convergências entre os atores sociais e menor relevo ao conflito entre os mesmos e seus projetos.

HARRISS (2001) problematiza a fragilidade do conceito de capital social e os riscos de

despolitização das práticas calcadas neste conceito. A idéia de sociedade civil exclui a sociedade política e a idéia de associações voluntárias exclui a organização política. O conceito de capital social ao não diferenciar sindicatos, movimentos e grupos de lazer contribui com a despolitização do debate. Para o autor, ainda que solidariedade, reciprocidade e coesão social resultantes da identidade e proximidade social sejam fatores positivos, não são determinantes. HARRISS (2001) assinala que a mera reciprocidade não leva “a muita coisa” e provocativamente sugere “fora Capital social, viva a Política”. O desafio seria a “Ação Pública”, que se desenrola na interação das ações de Estado e não-Estado na arena pública. Capital político é a conjunção de fatores referidos a um determinado grupo, que lhe confere força política, como reconhecimento, respeitabilidade e apoio externos, de governos, instituições e partidos. O capital político depende da existência de poderosas organizações de massa e de classe e também da existência de aliados dentro do Estado (ibid.). A existência de capital político estimula a participação voluntária em diferentes associações, ou seja, a realização dos potenciais internos às comunidades depende de suas relações externas em diferentes níveis. Nesta leitura o capital social só ganha intensidade e sentido a partir da existência de organização política.

Identidade Tradicional como reforço da capacidade de Territorialização

São características gerais das populações tradicionais: 1) ligação com territórios ancestrais; 2) auto/hetero identificação; 3) linguagem própria; 4) instituições sociais e políticas próprias e tradicionais e 5) produção voltada, principalmente, para subsistência (DIEGUES & ARRUDA, 2001). Divididas em dois grandes grupos, povos dos ecossistemas (indígenas e povos tribais) e povos da biosfera ou “part society”, com forte relação com áreas urbanas (camponeses, extrativistas, pescadores, outros).

Numa síntese aproximada do conjunto das populações tradicionais, estimamos em 200 milhões de hectares ocupados por 8 milhões de pessoas (compilação a partir de CARVALHO, 2005; ALMEIDA, 2006; IBAMA², SOUTO, 2004) no Brasil. Esta quantidade de terras, quase 20% das terras brasileiras, está no centro do debate e das tensões sociais relativas a estes grupos sociais. Representam aproximadamente 20% da população rural e 4% da população brasileira.

Nas últimas décadas (1980-2000), além dos povos tradicionais mais típicos e reconhecidos (como Indígenas e Quilombolas) muitos grupos sociais passaram a compor categorias de populações tradicionais em função de diferentes parâmetros, como:

- atividade econômica (Extrativistas, Coletores de Produtos não Madeireiros e Pescadores Artesanais);
- origem étnica (Quilombolas, Pomeranos e Povos Indígenas);

² Dados encontrados dia 8/10/2007 em <http://www.ibama.gov.br/resex/textos/h12.htm>

- produto central (Quebradeiras de Coco Babaçu e Seringueiros);
- região, (Sertanejos, Caiçaras e Geraizeiros);
- posição orográfica, (Ribeirinhos);
- religião (Comunidades Terreiro);
- modo de vida/cultura (Ciganos);
- padrão fundiário, (partilha comunal de terras nos *FP* e Faxinais).

Na sociologia rural com foco na origem da ocupação, a maior parte destas categorias seria percebida como posseiros e ocupantes de terras “de preto”, “de santo”, “de santíssima”, “de caboclo”, “de índio”, “de herança”, “de parente”, “de ausente”, “soltas”, “abertas” (ALMEIDA, 1988; 2006). Na antropologia se refeririam a açorianos, babaçueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, praieiros, sertanejos, varjeiros e pescadores artesanais (DIEGUES & ARRUDA, 2001).

Não é por falta de categorias que surgem novas. Novas categorias são afirmação de uma existência coletiva e politização de modos de vida, são movimentos que visam o aumento do poder frente o governo e os mediadores tradicionais (fazendeiros, grileiros, especuladores, atravessadores, donos de castanhais) deslocando estes interlocutores locais através da generalização do localismo (CARVALHO, 2005). São novas unidades de mobilização social que implicam novas alianças, novas pautas e novas denominações. Sua pertinência depende de seu poder de mobilização e ação política, da eficácia como categoria de confronto (ALMEIDA, 1988) definida pela capacidade em conquistar poder, espaço político, terra, recursos, políticas públicas e projetos.

Hobsbawn em seu texto introdutório em HOBBSAWN & RANGER (1984) assinala o fato de que, em muitos casos, tradições aparentemente antigas são de fato recentes ou mesmo inventadas como reações a situações novas. Nesse caso, assumem o passado como referência unificadora e reeditam elementos relacionados a situações anteriores.

“Um espaço que se conquista na prática, uma legitimidade que se reconstrói através da tradição, dão sentido ao presente e explicam as formas particulares assumidas pela reprodução social.” (LEHALLEUR, 1998, p.179). LEHALLEUR (1998) refere-se à “plasticidade das tradições”, compreendendo tradição como matriz discursiva da produção da identidade social, associada à produção dos recursos para territorialização.

WEBER (1999) assinalava a relação entre comunidades étnicas e comunidade política, na medida em que a “tribo” é desperta para a ação política, ainda que ocasional, de defesa do território. Em tempos de paz a comunidade política tem caráter latente.

Cada territorialidade opera um diferente conjunto de objetivos, valores e instrumentos sobre o espaço geográfico. Para VARGAS (2004) a mediação territorial permite indagar a disposição dos

recursos biofísicos, causas e conseqüências de cada territorialidade.

“Quando se territorializa o ambiental, aparecem as diferenças entre lugares. Explicitar as diferenças quanto aos resultados das relações sociedade-natureza, permite abordar tipos de relação e, portanto, estabelecer elos causais. Permite identificar desde onde se exercem os controles, onde se verificam os resultados e quem paga as conseqüências.” (VARGAS, 2004, p.12)

A corrente da sociobiodiversidade defende a idéia de que algumas comunidades desenvolvem tecnologias ambientalmente menos impactantes. Algumas populações que se caracterizam pela apropriação comum de espaços e recursos naturais têm sua reprodução social intrinsecamente dependente de um determinado espaço. São grupos que territorializam em espaços específicos, parâmetro definidor das populações tradicionais (DIEGUES, 1996) Populações tradicionais podem ou não ter características como adesão à tradição, equidade distributiva, baixo impacto de tecnologias e desvinculação com o mercado (CUNHA & ALMEIDA, 2001).

Na perspectiva econômica, terras comuns de uso tradicional são consideradas formas atrasadas e vestigiais, imobilizam terras e impedem-nas de constituir-se fator de produção livremente utilizado, tornando-se obstáculo ao desenvolvimento capitalista (ALMEIDA, 1988).

Mesmo na perspectiva hegemônica do projeto da modernidade industrial subsistem argumentos de defesa aos tradicionais. Seja na perspectiva utilitarista calcada na carga de etnoconhecimento potencialmente útil para a sociedade urbano-industrial; seja na perspectiva dos direitos humanos, ou pelo mal definido desenvolvimento sustentável. Por vezes se defende as populações tradicionais como possíveis exemplos (de pureza?) para a civilização urbano-industrial e a sociedade de risco (BECK, 1993).

Por vezes populações tradicionais estão em busca de uma identidade pública que facilite a conquista da autonomia sobre seu território. Estas populações podem estar dispostas a um importante *trade-off* para a sociedade, controle sobre o território em troca de serviços ambientais.

Há um campo diverso de posições políticas quanto às populações tradicionais, desde percepções românticas às interpretações de fragmentação inaceitável da soberania nacional. Deve a sociedade, por meio do Estado, assimilá-los, protegê-los, valorizá-los, desmascará-los, congelá-los no tempo ou outra coisa?

De qualquer modo o Estado brasileiro tende a aprimorar seus instrumentos de diálogo com as populações tradicionais, pressionado pela ratificação da convenção 169/1989 da OIT³ que amplia o significado aplicado às “terras tradicionalmente ocupadas”, e vai ao encontro dos movimentos sociais e da formação de novas identidades coletivas⁴. Pauta-se na autodefinição como critério, reconhece os processos de expropriação do período colonial e no artigo 14 afirma: “dever-se-á

³ Organização Internacional do Trabalho

⁴ Decreto presidencial 5.051/2004 promulgou a convenção 169 da OIT.

reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam”.

O INCRA⁵ tem buscado estabelecer procedimentos mais adequados para estas ocupações, denominadas no Cadastro de Glebas como “ocupações especiais”. Outro passo importante foi o Decreto Federal (6.040/2007) que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Fundos de pasto e seu Capital Político: a diversidade na unidade

Fundos de pasto: nova identidade de Populações Tradicionais

Na Bahia destacam-se quatro grandes grupos de populações tradicionais, indígenas, quilombolas, *FP* e pescadores (inclui ribeirinhos e marisqueiras). Há ainda as “comunidades terreiro” (também reconhecidas pela PNPCT) e os “geraizeiros” que não estão organizados, mobilizados e tampouco mapeados, e que vêm se articulando com os *FP*. Entre os geraizeiros há ainda um grupo bastante diferenciado que é reúne as comunidades dos brejos da Barra, também denominados brejeiros.

A dinâmica das populações tradicionais baianas é intensa. Há 396 comunidades Quilombos reconhecidas ou em processo de reconhecimento (ANJOS, 2005). São 150 associações de pescadores artesanais⁶. O Programa de Pesquisa sobre os Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro (Pineb/UFBA), que estuda há 34 anos os hábitos das comunidades indígenas da região indica um processo crescente de autoreconhecimento indígena, ainda que o número seja relativamente baixo (64.240 pessoas)⁷ se comparado ao contingente dos demais povos tradicionais.

Os *FP* são a mais recente população tradicional baiana, não pelo tempo de configuração das comunidades pastoris, que data das sesmarias, mas recente em termos de sua identificação. Já reúnem 20.000 famílias (entre 90 e 100.000 pessoas) distribuídas em 450 comunidades em mais de 30 municípios da Bahia. Há uma identidade “matriz” dos *FP*, a partir da história dos currais, das Casas da Torre e da Ponte, e da desagregação destas áreas no início do século XIX (FERRARO & BURSZTYN, 2008). Esta desagregação, relacionada à decadência do ciclo do açúcar no nordeste, permitiu que os antigos vaqueiros, ajudantes e suas famílias mantivessem seu modo de vida e produção, independente do gado e do mando senhorial. A posse das terras da caatinga baiana pelos conjuntos de famílias foi obtida por compra no período de desmembração das sesmarias (primeira metade do século XIX) ou pelo uso das terras devolutas. As categorias sociais, mesmo as tradicionais, são construídas a partir do conflito social. A identidade *fundo de*

⁵ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

⁶ Dados da Secretaria especial da pesca em 9/10/2007: <http://200.198.202.145/seap/Jonathan/Rela%C3%A7%C3%B5es%20de%20Organiza%C3%A7%C3%B5es%20-%20Todas.pdf>

⁷ Dados dia 8/10/2007 na página http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_518.pdf “Diagnóstico da situação das populações indígenas do Brasil” de autoria de Silva, FAB; Araújo, HE, Souza, AL de NEPO/UNICAMP

pasto surgiu a partir das comunidades que fazem uso comunal de pastagens da caatinga, no contexto dos conflitos agrários das décadas de 1970 e 1980.

Até 1982, *fundo de pasto* era um nome regional (Uauá, Curaçá, Canudos) das comunidades pastoris, aplicado às áreas comuns de caatinga usadas como pastos naturais para criação de caprinos. A partir deste período esta denominação regional começou a se generalizar e aglutinar comunidades pastoris de várias partes do estado da Bahia em que realidades similares possuíam outros nomes (“solta”, “terra solta”, “bode solto”) (ibid.). Hoje, quando se fala dos *FP* refere-se a um todo relacionado a um território (sertão, caatinga), uma história (dos currais), uma cultura (sertaneja), uma identidade, um padrão de produção, um padrão de relações com o ambiente e de relações sociais. As pessoas referem-se ao *fundo de pasto* para designar base física da atividade produtiva e da comunidade, com posse imemorial reconhecida interna e externamente. *Fundo de pasto* é também a razão da mobilização ou do movimento, “pelo qual tivemos que lutar e nos organizar como movimento dos *fundos de pasto*”. *Fundo de pasto* como identidade associada à base física, “nós somos de *fundo de pasto*” e como identidade cultural, “*fundo de pasto*: nosso jeito de viver no sertão” (lema da articulação estadual dos *fundos de pasto*). Em 2008 “*fundo de pasto*” designa um “modo de vida” e um movimento social com crescente capital político.

Capital político e Territorialização dos *fundos de pasto*

FP como identidade pautada na defesa do território (SABOURIN & MARINOZZI, 2001) marca o início do processo da formação da identidade: ação de comunidades e articulação entre comunidades para enfrentar ações de grilagem de terras e as leis municipais que exigiam cercamento das áreas. Este estágio inicial evoluiu para um amplo reconhecimento oficial dos *FP*, que podemos entender como o desenvolvimento do capital político desta nova identidade.

a) No âmbito federal destacam-se:

- Reconhecimento pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Ministério do Meio Ambiente a partir da inserção dos *FP* na Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Com o decreto presidencial de 13/07/2006, representantes dos *FP* (titular e suplente) passaram a ocupar uma das quinze cadeiras da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais que são destinadas às populações tradicionais.
- Reconhecimento pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário através de convênios e ações do INCRA. Este reconhecimento político já se desdobrou em um convênio com o CDA⁸ que conferiu agilidade ao processo de medição e titulação de 1750 áreas dentro de *FP* (aproximadamente 50 coletivas e 1700 individuais). A normativa INCRA 63 de 14/09/2007 incluiu um item que abre a possibilidade de crédito para *FP* nas modalidades

⁸ Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Secretaria de Agricultura da Bahia.

“apoio inicial” e “fomento”, totalizando R\$4.800,00 para cada família. Ainda que o INCRA tenha uma dívida atual de 90 milhões de créditos instalação o INCRA-BA pretende disponibilizar R\$2.000.000 para os *FP* entre 2008 e 2009. Há uma articulação para que jovens de *FP* participem dos programas do PRONERA⁹ (alfabetização de jovens e adultos e cursos universitários de agronomia e pedagogia).

b) No âmbito do estado baiano destacam-se:

- A citação explícita dos *FP* no artigo 178 da Constituição baiana de 1989, que significou o reconhecimento oficial por parte do Estado e o implicou nos processos de regularização das terras;
- A existência de um escritório específico para os *FP* na CDA, com estrutura e equipe próprias permitiu o desenvolvimento de uma sistemática de reconhecimento, medição e titulação de terras que pode ser considerado um “fast track”, se comparado ao encaminhamento de comunidades sem esta guarida. Processos (sem conflito) com áreas menores que 500 hectares usualmente são concluídas em até 3 meses. Processos com mais de 500 hectares que exigem a elaboração de projeto de viabilidade e assinatura do governador demoram pelo menos 6 meses.

c) Apoio de Organizações da Sociedade Civil

O capital político da categoria social também é constituído pelo reconhecimento, respeito e apoio advindos da sociedade civil. Em relação aos *FP* cinco instituições da se destacam, a CPT, a EFASE, a FUNDIFRAN, a AATR e o IRPAA¹⁰.

- Ainda que tenha trabalhado com *FP* antes de seu reconhecimento na constituição do estado foi após este processo que a CPT decidiu investir mais energia para os *FP*. Criou a “frente *FP*”, responsável por apoiar as comunidades em todas as regiões nas quais há equipes diocesanas de Ibotirama, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Vitória da Conquista. A CPT também se destaca pelo apoio que dá à CAFFP de Bonfim através da equipe diocesana de Senhor do Bonfim e também à Articulação Estadual dos Fundos e Fechos de Pasto.
- A Articulação também é apoiada pela AATR que além disso acompanha os casos de conflitos dos *FP* em que há ameaças aos agricultores e penalização criminal dos mesmos. Oferece também um curso de jurista leigos que está sendo elaborado para tender a uma turma específica de agricultores de *FP*.
- A EFASE, que está situada dentro de um *fundo de pasto*, apóia a formação de nível médio de 40-50 jovens de *FP* (a cada ciclo de quatro anos). Há uma atuação dos técnicos e

⁹ Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

¹⁰ Respectivamente, Comissão Pastoral da Terra; Escola Família Agrícola do Sertão; Fundação para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco; Associação dos Advogados dos trabalhadores Rurais e Instituto Regional da Pequena Agricultura Apropriada

monitore da EFASE na região de Monte Santo que contribui em muito com processos de reconhecimento e regularização de terras.

- A FUNDIFRAN, na região de Ibotirama e o IRPAA, na região de Curaçá, Uauá e Canudos atuam com diversos projetos junto a comunidades de *FP*, principalmente relacionados à verticalização e incremento de atividades econômicas das comunidades.

Ao analisarmos tais dados percebemos que a categoria dos *FP* desenvolveu um significativo capital político. Comunidades que percebem tal capital político (ou sejam levadas a perceber) podem se interessar em compor a categoria dos *FP* o que leva, inexoravelmente, ao aumento de diversidade interna à categoria. EFASE e CPT são instituições que tem contribuído com o crescimento da categoria *FP* na medida em que orientam as comunidades que utilizam áreas comunais a utilizar a via aberta para *FP* (Constituição, CDA, INCRA).

Diversidade social dos *fundos de pasto* e sua dinâmica

Cada vez mais, quando se fala de *fundo de pasto* deve-se imaginar uma grande diversidade de situações ambientais, sociais, culturais e econômicas. A maioria dos antepassados, fundadores das famílias dos *FP*, era composta por vaqueiros e agregados. Mas estes são os *FP* “originais” que já não refletem a evolução da categoria criada. A identidade dos *FP* está em expansão, a cada momento mais diversidade é agregada à categoria. A maioria dos *FP* é “terra de herdeiro”, terras patrimoniais, mas há outros que advém de “terras de índio”, de assentamentos e outros são conjuntos de propriedades privadas.

Se no início da formação da categoria dos *FP* havia uma totalidade de criadores de animais soltos na caatinga, em áreas originadas dos currais das sesmarias hoje a categoria incorpora pelo menos outras 4 categorias distintas: Atingidos por Barragem; Quilombolas; Ribeirinhos e Geraizeiros. As identidades hífenizadas ou sincréticas sugeridas por PUTNAM (2007) são realidade dentre os *FP*, não como solução para o conflito local decorrente da diversidade (PUTNAM, 2007), mas como mecanismo de força para o conflito local. Há quilombos-*fundo de pasto*; ribeirinhos-*fundo de pasto*, geraizeiros-*fundo de pasto* e provavelmente brejeiros-*fundo de pasto*. Neste caso as identidades sincréticas unem diversidades camponesas em oposição aos atores com quem conflitam localmente.

Em regiões mais secas (Uauá, Curaçá, Canudos, leste de Monte Santo) os *FP* dependem exclusivamente da caprinocultura extensiva (renda e subsistência) e de pequenos roçados (subsistência). Em regiões menos secas há a presença da bovinocultura e os roçados, eventualmente, geram renda para as famílias. A complementaridade com produtos do extrativismo (mel, umbu, cascas, outras frutas) é geral, ainda que em diferentes níveis de intensidade. A cada ano a diversidade dos *FP* aumenta no que se refere à produção, há vários *FP* sem qualquer criação de animais nas áreas comuns, Alagadiço do Henrique e Ribeirão, no caso deste a

principal fonte de renda é a pesca.

Ainda que a imagem dos *FP* esteja associada à caatinga, a variação de biomas entre os *FP* ultrapassa em muito esta concepção. A imagem já deve ser ampliada pelo fato das caatingas serem muitas (caatingas altas do piemonte da Diamantina e caatingas baixas de Curaçá e Uauá). Além da diversidade em função das variações da caatinga, estão ingressando na categoria, comunidades que estão na Chapada Diamantina, nos gerais do Cerrado e em um ecossistema único, que associa brejos, cerrado e caatinga nos Brejos da Barra.

Há um esforço das lideranças para promover a identidade dos *FP*, a inscrição de outras comunidades dentro da categoria, independente da correspondência com outras características, históricas, identitárias, ambientais, produtivas, sociais ou culturais. O critério geral para a inclusão na categoria é tão somente o uso, eventual ou permanente, de áreas para pastoreio em comum. As lideranças de *FP* declaram que a desinformação dificulta a adesão de comunidades que são de *fundo de pasto*, dependem de *fundo de pasto*, mas ainda desconhecem o conceito.

Apesar do esforço das lideranças e técnicos para fortalecer a categoria dos *FP* pela adesão de novas comunidades podemos afirmar que a necessidade das comunidades é o fator preponderante para o crescimento da categoria. Hoje, muitas vezes, *fundo de pasto* é o melhor caminho para garantir e/ou acessar terra.

Podemos classificar, pelo menos, quatro contextos de adesão à categoria.

a) *fundos de pasto* formados ao longo da história e (auto/hetero) reconhecidos no momento de conflitos agrários.

A maior parte das comunidades de *FP* tem origem no século XIX ou anterior. Não tinham necessidade de afirmar um nome regional ou mesmo comunitário, eram famílias da fazenda “x” ou sítio “y”. Foram os conflitos agrários que fizeram estas comunidades se tornarem parte da categoria *fundo de pasto*. Este processo de adesão decorrente de conflito ainda continua. Os fechos de pasto, áreas de gerais usadas sazonalmente com bovinos, em Correntina e Santa Maria da Vitória vivem conflitos intensos e violentos. Ao procurarem a CDA desde 2006 iniciam seu processo de adesão à categoria *fundo de pasto*.

b) *fundos de pasto* formados por indução ambiental e tecnológica, acordo de vizinhos

Alguns assentamentos recentes, ligados ao movimento CETA¹¹, principalmente aqueles localizados em municípios com comunidades de *fundo de pasto* decidiram estabelecer uma área de *fundo de pasto*. Quando perguntados se são de *fundo de pasto* não sabem responder ou dizem que ainda precisam optar. Esta necessidade de diferenciação tem relação com o modo como o governo e as instituições os classificam.

c) *fundos de pasto* formados recentemente por indução externa

¹¹ Movimento Estadual dos Trabalhadores Acampados, Assentados e Quilombolas

Alguns assentamentos dos atingidos pelo lago de Sobradinho foram configurados como *FP* por orientação técnica. Os agricultores relatam que logo que o assentamento foi feito os técnicos disseram que deveriam separar grandes áreas para pastorear caprinos usando pequenas áreas cercadas para roçados.

Em Vitória da Conquista, Seabra, Umburanas e Mirangaba mais de uma dezena de comunidades que tem roçados cercados e fazem uso de pastos nativos não cercados estão aderindo à identidade de *fundo de pasto*. Nem sempre esta opção é feita em um momento de grande conflito. Esta adesão ocorre de modo espontâneo, por aproximação ao movimento, por sugestão da CDA ou por indução de instituições que as apóiam.

Um grupo de famílias de pescadores artesanais de Barra que ocupou uma fazenda à margem do rio Grande, optou por ser reconhecida como *fundo de pasto*, sendo hoje conhecida como Comunidade de *fundo de pasto* de Ribeirão. Anteriormente viviam em uma ilha do Rio Grande que se tornou insuficiente para o grupo. Não possuem animais no *fundo de pasto*, fazem pequenas roças de subsistência, construíram novas casas em regime de mutirão e continuam vivendo basicamente da pesca. Sua adesão à categoria dos *FP* foi orientada pelo agente pastoral da região:

O mesmo ocorreu a partir dos conflitos de terras em Santa Maria da Vitória e Correntina onde típicos geraizeiros, que fazem uso sazonal das “gerais” para apascentar gado bovino, aderiram aos *FP*. A percepção da facilidade representada pelo “fast track” dos *FP* na CDA evoluiu para um momento de dificuldade de diálogo destes grupos com o movimento. Além da distância (estão localizados no extremo oeste do estado) os “geraizeiros” dos chamados “fechos de pasto” de Correntina e Santa Maria da Vitória declaram que o documento básico do movimento dos *FP* (“O *fundo de pasto* que queremos”) parece não ter nenhuma relação com a realidade deles.

d) “Ser ou não ser” *fundo de pasto*

Laje dos Negros, comunidade de Andorinhas, que em um primeiro momento foi reconhecida como *fundo de pasto* se tornou, posteriormente, comunidade Quilombo. Hoje se identificam e estão mais próximos ao movimento negro, continuam cadastradas junto à CDA também como *fundo de pasto*. Duas comunidades negras de Pilão Arcado-BA, caracterizadas como ribeirinhas do Lago de Sobradinho voltam, em 2007/2008, a buscar regularização de terras como comunidade de *fundo de pasto* depois de uma tentativa de encaminhamento como comunidade Quilombola.

Há um quinto grupo social, muito distinto dos *FP* “originais” em processo de adesão à categoria, os brejeiros dos Brejos da Barra. A região dos brejos da Barra reúne 3 a 4 mil famílias distribuídas em 57 comunidades. Utilizam enormes áreas comunais com extrativismo vegetal (de manga e nativas do cerrado e caatinga), produção de rapadura, cachaça e farinha nos brejos. O pastoreio comunal é raro e a caprinocultura quase inexistente Três comunidades dependem prioritariamente da pesca artesanal e outras têm a pesca como atividade complementar. Eles se autodenominam

“brejeiros” e seu principal produto é a cachaça denominada “brejeirinha”.

Hoje estes grupos vivem a questão de “ser ou não ser” *fundo de pasto*; tendo que decidir entre aderir a uma identidade e movimento constituídos ou buscar desenvolver uma identidade independente, ainda não configurada, divulgada ou mesmo reconhecida e valorizada. A equipe diocesana da CPT de Ibotirama manifesta opinião favorável à inclusão dos brejeiros como parte dos *FP*, como estratégia de gerar segurança de modo mais ágil. Outros agentes consideram-na uma opção inapropriada e apontam a necessidade dos brejeiros trilharem caminhos próprios.

No período entre 2007 e 2008 os brejeiros vem conduzindo discussões para definir as melhores alternativas para estabilizar seu acesso à terra. A maior dificuldade para optar pela identidade dos *FP* tem sido um conjunto de problemas internos como falta de confiança, conflitos, rivalidades, associações manipuladas por grupos menores, associações endividadas. Isto demonstra que o aproveitamento de um capital político (como o da categoria dos *FP*) requer um capital social interno às comunidades, como no caso dos Brejos da Barra.

De qualquer forma, caso se efetive a liberação dos créditos para *FP* previstos pelo INCRA a tendência é a adesão massiva dos brejeiros à categoria dos *FP*, que cresceria em pelo menos 20% com uma categoria extremamente diversa.

Considerações finais

Processos e relações institucionais inauguraram política e juridicamente, na Bahia, uma categoria *sui generis* que começa a abarcar outras. A categoria ganhou vida própria, organização, reconhecimento estadual e federal. Ela se amplia por ser uma brecha para a resistência na terra, por oferecer caminhos legais, relações com instituições parceiras, atenção pública do estado (regularização, crédito), visibilidade. É uma identidade em expansão, numérica e qualitativa. Acolhe parte da sociodiversidade baiana, independente de história comum, de configuração do sistema de produção e costumes e usos sociais. Os novos *FP* incluem brejeiros, assentados, atingidos da barragem de sobradinho, quilombolas e até pescadores artesanais. É sinal de que os *FP*, como categoria social e política, desenvolveram bom valor como opção estratégica para comunidades da Bahia. Indica a associação entre o sucesso na gênese da identidade tradicional e o valor das opções estratégicas a ela associadas. Está interessante ser *fundo de pasto* para quem não tem identidade própria desenvolvida e necessita proteção social por parte do governo, principalmente no que tange ao conflito agrário.

De fato, convergimos com HARRISS (2001) e a sua idéia de que a existência de um capital político potencializa os potenciais internos às comunidades (capital social). O próprio conflito e a necessidade de acumulação de forças políticas para enfrentá-lo estimularam a organização social das comunidades de *fundo de pasto*. Entretanto, o aproveitamento de um capital político também depende do capital social, interno a cada comunidade. Sem confiança e reciprocidade as

comunidades ficam estagnadas, sem definir-se, ainda que muitas portas se abram a partir de um simples auto-reconhecimento como *fundo de pasto*, comunidade indígena ou quilombo. Esta conclusão sugere a existência de uma dialética entre capital político e capital social.

Até o momento, ficou demonstrado que algumas categorias que logram sucesso regional como é o caso dos *FP*, ao ponto de abarcar grupos sociais distintos (brejeiros, pescadores), não logram estratégias nacionais, que permitam a aglutinação de grupos sociais parecidos (faxinais, geraizeiros). Em um país federativo a conquista de capital político estadual pode induzir ao desinteresse pela ação pública na arena nacional.

A falta de projeto nacional que acolha toda diversidade brasileira não permite que haja maior unidade na diversidade. É possível imaginar que poderia haver uma categoria nacional das comunidades pastoris, com políticas específicas destinadas a elas. Sob uma categoria nacional maior, diversos nomes poderiam se manter regionalmente, resguardando suas idiossincrasias (*fundo de pasto*, faxinais, geraizeiros, fechos de pasto, brejeiros). Ao mesmo tempo em que a inexistência de tal política dificulta esta “unidade na diversidade”, as brechas obtidas regionalmente por alguns grupos sociais induzem uma “diversidade na unidade” o que, no longo prazo, pode enfraquecer as categorias criadas e fragilizar suas lutas. Além da questão fundiária as representações da organização política dos *FP* deverão lidar com muitos outros temas e desafios além da caprinocultura na Caatinga. Cerrado, Chapada, Brejos, bovinocultura, cachaça artesanal, artesanato de buriti, extrativismo de umbu e pequi são alguns dos tópicos que ampliam a temática dos *FP*. Incorporar toda a diversidade na pauta traz ruído à arena e pode dispersar energia da ação política. Não incorporar a diversidade traz riscos à própria legitimidade do movimento e suas representações.

A categoria dos *FP* segue “inchando” com diversidade enquanto não há caminhos que acolham as demais identidades dentro de suas especificidades. Pode ser uma tendência de muitos grupos sociais que avançam na conquista de capital político. O paradoxo é que enquanto incha, também perde força, em função de dois movimentos bem claros: a ampliação do caráter mercantil das atividades econômicas, que conspira contra a cultura camponesa; e a possível perda de coesão, resultante da aglutinação de grupos bem diversos sob a mesma denominação.

LITERATURA CONSULTADA

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. Economia aplicada – vol. 4, n.2, abril/junho 2000

ALMEIDA, A.W.B. de Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflito. Revista Humanidades, n.15, UnB,. P.42-49, 1988

ALMEIDA, A.W.B. de Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pato: terras tradicionalmente ocupadas. Coleção “Tradição e

ordenamento jurídico”, vol.2 Projeto nova Cartografia Social da Amazônia (PPGSCA-UFAM, Fundação Ford). Manaus-AM, 2006

ALMEIDA, M.W.B. de e CUNHA, M. C. da. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CAPOBIANCO, J. P. R., [et.al.] (org.) Biodiversidade na Amazônia Brasileira: avaliação e ações prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, p.92-107. 2001

ANJOS, R. S. A. .Territórios das Comunidades Remanescentes de Antigos Quilombos no Brasil - Primeira Configuração Espacial. 3. ed. Brasília: Mapas Editora & Consultoria,. v. 1. p. 98 p. 2005

AUGÉ, M. Não-lugares. Introdução a uma antropologia da Supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994.

BECK, Ü. Risk Society: towards a new modernity. London: Sage, 1993

BECKER, B. K. (coord.) Logística e ordenamento do território. Subsídio à elaboração da Política Nacional de Ordenamento do Território –PNOT, Ministério da Integração Nacional, Brasília, 2006. In: www.mi.gov.br/.../ordenamento_territorial.pdf&nome_arquivo=ordenamento_territorial.pdf

BENATTI, J. H. Posse coletiva da terra: um estudo jurídico sobre o apossamento de seringueiros e quilombolas In: www.dhnet.org.br/direitos/sos/terra em 21 de dezembro de 2005.

BOURDIEU, P. Razões práticas: sobre a teoria da ação – Campinas, SP: Papirus, 4^a. edição. 1996.

BURSZTYN, M. A exclusão e o local: tempos e espaços da diversidade social. In: Clélio Campolina Diniz. (Org.). Políticas de Desenvolvimento Regional. 1 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, v. 1, p. 79-102. 2007.

CARVALHO, H. M. de O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

DIEGUES, A. C. S. & ARRUDA, R.S.V. (orgs.) Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília, MMA, São Paulo:USP, 2001.

FERRARO Jr. L.A. & BURSZTYN, M. À margem de quatro séculos e meio de latifúndio: Razões dos *fundos de pasto* na história do Brasil e do Nordeste (1534-1982). IV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Sociedade e Ambiente (ENANPPAS), Brasília, 2008 (submetido).

FERNANDES, B.M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. LOCAL...CLACSO, 2006

HARRISS, J. Public action and the dialectics of decentralisation: against the myth of social capital as “the missing link in development” Social scientist, vol.29 n 11/12 (nov-dez, 2001). p.25-40. 2001

HOBSBAWM, E. J. & RANGER, T. Invenção das tradições. Rio de Janeiro. Paz e Terra, Série:

Pensamento crítico;v. 55, 1984.

LITTLE, P.E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. UnB. Brasília, 2002

LEHALLEUR, M.P. Em busca de sociedades regionais: conflito agrário, ideologia e pertencimento territorial no México. Caderno CRH, Salvador, n.28, jan/jun 1998. p.157-187. 1998

MEYER, D. R. A terra do santo e o mundo dos engenhos: estudo de uma comunidade rural nordestina, Rio de Janeiro, Paz e Terra, (Série estudos sobre o nordeste, v.9), 1979

PUTNAM, R.D. Making democracy work: civic traditions in modern Italy (Princeton University Press). 1993.

PUTNAM, R. D.; LEONARDI, R.& NANETTI, R.Y. Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Ed. FGV. 2002

PUTNAM, R.D. E Pluribus Unum: Diversity and community in the Twenty-first century. The 2006 Johan Skytte Prize Lecture Scandinavian Political Studies, VOL. 30, n.2, 2007.

RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993

SABOURIN, E. & MARINOZZI, G. Recomposição da agricultura familiar e coordenação dos produtores para a gestão dos bens comuns no nordeste brasileiro Política & Trabalho n.17, p.80-90. 2001.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SAQUET, M. A. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: Ribas, A D.; Sposito, E.S., Saquet, M. A Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

SAQUET, M. A. Campo-território: considerações teórico-metodológicas Revista de Geografia Agrária, Uberlândia-MG, v.1, n.1, p.60-81, fev. 2006.

SOUTO, F. J. B. A ciência que veio da lama. Uma abordagem etnoecológica abrangente das relações ser humano/manguezal na comunidade pesqueira de Acupe, Santo Amaro-BA. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade de São Carlos, 2004.

WEBER, M. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva vol.1. Brasília-DF, Editora da Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

VARGAS, G. M. Território e Natureza; Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS): II Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, In:

http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT01/gloria_vargas.pdf, 2004

ZAOUAL, H. Globalização e diversidade cultural São Paulo: Cortez, 2003.